

Sancionada regra para dívidas da Previdência de estados e municípios

[Da Agência Senado /
De Brasília]

Foi sancionada a Lei 13.485/2017, que parcela o pagamento e concede descontos às dívidas previdenciárias dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A publicação está no Diário Oficial da União de ontem. Foi vetada, no entanto, a revisão dos valores totais das dívidas.

A lei tem origem no Projeto de Lei de Conversão (PLV) 25/2017 (decorrente da MP 778/2017), aprovado no Senado no último dia 5. Ela já começou a valer e complementa a vigência da medida provisória.

O texto autoriza o parcelamento em 200 meses das dívidas junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vencidas até 30 de abril deste ano. A medida vale até mesmo para débitos já inscritos na dívida ativa.

Quando editou a MP, em maio, o governo alegou ser necessário reduzir os litígios administrativos e judiciais, bem como diminuir o endividamento de prefeituras e governos estaduais com nível de arrecadação em queda por conta da crise econômica. Segundo a Receita Federal, os estados respondem por dívidas previdenciárias que superam os R\$ 14 bilhões. Já os municípios devem pouco mais de R\$ 75 bilhões.

Para contar com o benefício, os interessados deverão pagar uma espécie de entrada, o equivalente a 2,4% do valor total da dívida consolidada, sem descontos, em até seis parcelas iguais e sucessivas, de julho a dezembro de 2017.

O restante (97,6% da dívida) é passível de desconto e deve ser quitado em até 194 parcelas, com vencimento a partir de janeiro de 2018. Haverá desconto de 40% para multas, 25% para honorários advocatícios e 80% para juros.

VETO

Foi vetada a revisão dos valores absolutos das dívidas. O pre-



A lei tem origem em PLV aprovado no Senado no mês passado

sidente Michel Temer retirou da nova lei uma emenda acrescentada na Câmara dos Deputados que previa um encontro de contas

Haverá desconto de 40% para multas, 25% para honorários advocatícios e 80% para juros

entre prefeituras e governo federal, que poderia gerar créditos aos municípios.

A emenda vetada, de autoria

do deputado Herculano Passos (PSD-SP) e proposta pela Confederação Nacional de Municípios, havia sido acrescentada porque algumas prefeituras precisam receber créditos previdenciários. Esses créditos foram gerados por diferentes motivos: compensação entre regimes de previdência, restituição de contribuições patronais incorretas a governantes, montantes prescritos, devolução de valores pagos indevidamente, restituição por conta da redução das dívidas, entre outros. Para gerenciar os créditos, a emenda instituiu o Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária Municipal, vinculado à Secretaria de Governo da Presidência da República e à Receita Federal.

Ministro volta a pregar urgência de reforma

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, ressaltou ontem a importância de fazer a reforma da Previdência para equilibrar as contas públicas e demonstrou confiança de que a proposta de emenda constitucional (PEC) proposta pelo governo será votada ainda este ano no Congresso Nacional. "É urgente a reforma da Previdência. É uma pauta que deveria unir todas as outras áreas sociais. É evidente pelos números que essa parte do Orçamento está engolindo as outras partes", afirmou Oliveira, em palestra durante evento sobre regulação do setor de saúde suplementar, promovido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), no Rio. Questionado pelo moderador, após a palestra, sobre a possibilidade de levar a reforma da Previdência adiante ainda este ano, Oliveira respondeu que o governo continua propondo isso.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 04/10/2017

Acordo entre sindicato e INSS agiliza aposentadoria

Um acordo entre o INSS e sindicatos de quatro categorias profissionais de São Paulo passa a permitir que o pedido de aposentadoria seja feito por meio das entidades. A medida, que começa a valer até o fim deste ano, deve atingir mais de 500 mil trabalhadores e poupa o beneficiário da espera por atendimento em um posto do INSS. Cerca de cinco mil segurados em todo o país também poderão iniciar seu pedido por telefone. A nova rotina será implementada aos poucos. Aqueles que já têm o direito foram comunicados por carta. O Instituto prevê expandir o atendimento a todos após uma fase de testes.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 04/10/2017

Aprovado regimento interno do Conselho Nacional do Trabalho

Os integrantes do Conselho Nacional do Trabalho aprovaram, nesta terça (3), o regimento interno do órgão. O documento deverá ser publicado no Diário Oficial da União (DOU) nos próximos dias. Com isso, o grupo está apto a iniciar as discussões para buscar soluções ao desemprego no Brasil.

O ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, comemorou a aprovação do regimento, que era pré-requisito para os debates. E lembrou que as sugestões apresentadas no conselho servirão de base para a elaboração das políticas públicas de emprego no país. "A missão desse grupo é muito importante porque ele irá contribuir muito com o futuro do emprego no Brasil", afirmou.

Os conselheiros também decidiram, nesta terça, incluir as câmaras técnicas do Ministério do Trabalho (MTb) no conselho. Elas são três: da construção civil, dos portos e de eletroeletrônicos e tecnologia da informação. Formadas por representantes de empregadores e trabalhadores, as câmaras têm como objetivo debater soluções para os problemas desses setores a fim de que eles consigam gerar mais empregos.

Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, Carlos Lacerda explicou que muitos dos problemas dos empresários desses setores afetam diretamente os empregos. "Calcula-se, por exemplo, que a pirataria tire dois milhões de empregos formais do mercado. Então, precisamos tratar disso", exemplificou. O Conselho Nacional do Trabalho tem a participação de 10 representantes de trabalhadores, 10 de empregadores e 10 do governo federal. A presidência é do Ministério do Trabalho.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5088>

Lei da Aprendizagem diminui evasão escolar

Audiência pública realizada, nesta segunda (2), no Senado, mostrou que a evasão escolar e a exploração do trabalho infantil diminuíram desde que a Lei da Aprendizagem entrou em vigor. Os resultados foram apresentados como conquistas desde 2000, quando a lei passou a valer.

O diretor de Política de Empregabilidade do Ministério do Trabalho, Higinio Brito Vieira, que participou do evento, afirmou que o Jovem Aprendiz não é uma política de governo, mas sim uma política pública de Estado já consolidada. Ele lembrou que a obrigação de contratar jovem atinge apenas 5% das empresas nacionais, mas, mesmo assim, algumas não conseguem cumprir a lei. Registrou ainda que a aprendizagem deve envolver também as pessoas com deficiência.

A Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000) influenciou a criação do programa federal Jovem Aprendiz, uma política pública de sucesso, mas que ainda tem muito caminho pela frente, conforme afirmaram os convidados da audiência. De acordo com a lei, empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes. O contrato de trabalho pode durar até dois anos e, durante esse período, o jovem é capacitado na instituição formadora e na empresa, combinando formação teórica e prática.

A audiência pública foi promovida pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e contou com a participação de dez palestrantes. Convidada especial do evento, a atriz e cantora de 16 anos Larissa Manoela falou à comissão pouco depois de receber o título de Embaixadora da Boa Vontade em Defesa do Jovem Aprendiz, da Clubes Unesco, associação que promove, em parceria com escolas e ONGs, projetos sociais e educacionais.

Representante do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho (Fonset), Patrícia Amaral informou que o Brasil tem atualmente 51 milhões de jovens, 900 mil deles querendo inserção imediata no mercado de trabalho. Segundo ela, os estados das Regiões Norte e Nordeste têm mais dificuldades na inserção de jovens. Ela lamentou que apenas 58% dos jovens brasileiros consigam terminar os estudos. Chamou atenção ainda para a necessidade de atendimento diferenciado para egressos do sistema penitenciário, além de jovens quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais.

Fonte: <http://trabalho.gov.br/component/content/article?id=5087>